

Os candidatos serão aprovados de acordo com o cálculo da nota final (item 7.4), sendo aprovados e classificados, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas em cada linha de pesquisa (Item 3).

7. DA AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos receberão notas de zero a dez (0 a 10) na 1ª etapa - análise do currículo, conforme (ANEXO A).

7.2. Os candidatos receberão notas de zero a dez (0 a 10) na 2ª etapa - corresponde à análise do do projeto de pesquisa (ANEXO B).

7.3. A nota final será constituída pelo somatório da análise do currículo (ANEXO A) e Análise do Projeto de Pesquisa (ANEXOS B), podendo o candidato alcançar no máximo 20,00 pontos, que serão divididos por 2 (dois) para obtenção da nota final.

7.4. A Classificação final será divulgada de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados e classificados os candidatos que obtiverem Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas de cada linha de pesquisa, estando os demais na condição de aprovados e classificados em cadastro de reserva limitado a duas vezes o quantitativo de vagas estabelecidas no Edital.

A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação: $NF = (N1 + N2) / 2$

Onde: N1 = nota AC; N2 = nota PE

Análise do Currículo (AC)

Projeto Escrito (PE)

Nota Final (NF)

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela comissão nomeada pela PORTARIA Nº 234/2022 - CAPE/GP/FSCMP, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 34.896 de 17/03/2022, sendo publicado no Diário Oficial do Estado, mediante extrato.

8.2. A divulgação será realizada por número de inscrição, sendo que os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.

9. DOS RECURSOS

9.1. Poderão ser interpostos recursos de cada fase deste processo seletivo.

9.2. Os recursos serão submetidos exclusivamente no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, no link [santacasa.selecao.net.br](http://www.santacasa.selecao.net.br)

9.3. O prazo para interposição dos recursos de acordo com o cronograma.

9.4. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a banca e indeferido o instrumento. Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

9.5. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, no link [santacasa.selecao.net.br](http://www.santacasa.selecao.net.br) conforme o cronograma definido no item 11 deste edital.

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. No caso de empate no presente processo seletivo, será adotado como primeiro critério de desempate a preferência ao candidato mais idoso, considerando-se o dia, mês e o ano de nascimento, conforme determina o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003 - Estatuto do Idoso.

10.2. Persistindo o empate, o segundo critério de desempate será maior pontuação na defesa oral do Projeto;

10.3. Persistindo o empate, o terceiro critério de desempate será a maior pontuação na avaliação do projeto escrito;

10.4. Persistindo o empate, o quarto critério de desempate será o maior tempo de serviço na área da saúde.

11- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	19/08/2022	-	No site do IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará)
Inscrição online dos Candidatos Utilizando o formulário eletrônico	01/09 a 19/09/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Divulgação da Homologação das Inscrições	30/09/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso da Homologação de Inscrições	03/10/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do Recurso	05/10/2022	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Divulgação do Resultado da 1ª etapa - Análise Curricular	25/10/2022	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso do Resultado da 1ª etapa - Análise curricular	26/10/2022	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do Recurso	28/10/2022	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Divulgação do Resultado da 2ª etapa - Análise do projeto	10/11/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso do Resultado da 2ª etapa - Análise do projeto	11/11/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do Recurso	18/11/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar	22/11/2022	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso do Resultado Preliminar	23/11/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do Recurso	25/11/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado Final	29/11/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Matrícula	30/11/2022	08h às 15h	Na sala de aula da Pós-Graduação, localizada no corredor principal (próximo ao Centro Cirúrgico) do prédio centenário da FSCMP situado na Rua Bernal do Couto nº 1040. Bairro: Umarizal - CEP: 66055-080

O cronograma pode sofrer alteração dependendo do número de candidatos participantes do certame.

12. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada impreterivelmente no dia 30 de novembro de 2022, de 08:00h às 15:00h, na Secretaria do PPGGSA/FSCMP.

12.1- Será matriculado no Mestrado Profissional, o candidato que estiver aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós- Graduação.

13-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

13.2- Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

13.3- Os candidatos aprovados no referido edital, deverão realizar o teste de proficiência em língua inglesa. Os candidatos estão cientes de que só estarão aptos para se submeter ao Exame Geral de Qualificação, com a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa.

13.4- Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão nomeada pela PORTARIA Nº 234/2022 - CAPE/GP/FSCMP, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 34.896 de 17/03/2022.

Belém, _____ de _____ de 2022.

Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

ANEXO A

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:.....

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 pts)	PONTOS OBTIDOS
I. TÍTULOS ACADÊMICOS (TA)		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso = 0,50. + de 1 curso = 1,00)	1,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180h/a) (Até 1 curso = 0,25 + de 1 curso= 0,50)	0,50	
3. Atualização e/ou extensão (Carga Horária mínima 12h/a) (Até 5 cursos = 0,25. + de cinco= 0,50)	0,50	
TOTAL (TA)	2,00	
II. ATIVIDADES DE ENSINO (AE) DOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
1. Ensino na Graduação e/ou Pós-graduação (até 2 anos= 0,50/acima de 2 anos=1,00)	1,00	
2. Outras modalidades de ensino (Tutoria, preceptoria), até 2 anos=0,50 /acima de 2 anos=1,00).	1,00	
3. Orientação de TCC de graduação e/ou pós graduação	0,50	
TOTAL (AE)	2,50	
III- ATIVIDADES DE PESQUISA (AP) DOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
1. Participação em Projeto Pesquisa e Extensão (mínimo 1 ano; a cada ano=025)	1,00	
TOTAL (AP)	1,00	
IV. PRODUÇÃO INTELLECTUAL (PI) DOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
1. Artigo publicado em Revista Indexada (1 artigo=0,25, acima de 1 (um) = 0,5)	0,50	
2. Trabalhos ou comunicação apresentados em evento científico(1 trabalho=0,25, acima de 1 (um) = 0,5)	0,50	
3. Relatórios, Manuais, Notas Técnicas, Protocolos e Cartilhas Publicadas (1 trabalho=0,25, acima de 1 (um) = 0,5)	0,50	
TOTAL (PI)	1,50	
V. OUTRAS ATIVIDADES (OA) DOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
1. Atividades em serviços de saúde (no mínimo 1 ano =1,0; a partir de 2 anos=2,0)	2,0	
2.Exercício de direção, chefia e/ou coordenação em Serviços de Saúde (mínimo 1 ano); a cada ano = 0,25)	1,0	
3.Exercício de Assessoria Técnica em Órgãos de Saúde	0,25	
4.Participação em bancas de TCC (exceto orientador)	0,25	
TOTAL (OA)	3,00	
TOTAL GERAL PONTOS = TGP	10,0	

A nota da análise de currículo será calculada através da seguinte expressão: $TGP = (TA) + (AE) + (AP) + (PI) + (OA) = 10$ pontos

Legenda:

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos

AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino

AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de Pesquisador

PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual

OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades

TGP = total geral dos pontos

Nota final do currículo lattes: _____

Assinatura dos avaliadores

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO

Identificação do Projeto:.....

Título:.....

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:.....

1. Itens do projeto (pontuação máxima: 5,0 pontos)

ÍTEM A SER AVALIADO	Pontuação Máxima	Escala de pontuação	NOTA ATRIBUÍDA
1.Adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa de mestrado	1,0	0= não atende 1,0= atende totalmente	